

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Cadeias Produtivas

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 32246000

Manifestação

São Paulo, 20 de março de 2024

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA - COMISSÃO SELEÇÃO

ASSUNTO: Manifestação conclusiva de seleção de OSC para a celebração de parceria com a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), consistente no âmbito do contrato de gestão 001/2022 com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), com fundamento de fomentar o setor têxtil/confecção por meio do fortalecimento de pequenos e médios grupos de costura, preferencialmente situados nas periferias da cidade de São Paulo, visando o fornecimento de uniformes escolares à rede municipal de São Paulo, e/ou produtos que possam ser absorvidos para as demandas dos alunos da rede de escolas municipais, creches e/ou dos CEUs (Processo SEI 8710.2024/0000075-0).

À ADESAMPÁ/GJUR,

A presente manifestação refere-se ao Chamamento Público nº 05/2024 (doc. SEI 097294844), destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para fundamento de fomentar o setor têxtil/confecção por meio do fortalecimento de pequenos e médios grupos de costura, preferencialmente situados nas periferias da cidade de São Paulo, visando o fornecimento de uniformes escolares à rede municipal de São Paulo, e/ou produtos que possam ser absorvidos para as demandas dos alunos da rede de escolas municipais, creches e/ou dos CEUs.

A referida OSC assumirá a incumbência de (1) Conduzir processo de aceleração de projetos propostos por Grupos de Costura da cidade de São Paulo; (2) Estimular o trabalho de Grupos de Costura, e apoiar a formalização e organização dos negócios para, posteriormente, torná-los habilitados para participação do Edital de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) e outras oportunidades de acesso a programas municipais e oportunidades de mercado; e (3) Informar os Grupos de Costura acerca dos benefícios da formalização da atividade têxtil e demais atividades que serão promovidas.

Cumpre-nos elucidar, à luz da criteriosa análise realizada por esta Comissão de Seleção (doc. SEI 099519903), que a entidade denominada Instituto Ecotece cumpre os pressupostos de admissibilidade previamente estabelecidos.

Considerando o item 5.7 - Quadro de Pontuação, segue abaixo a lista de classificação das propostas:

- 1º Instituto Ecotece - 62 (sessenta e dois) pontos
- 2º Associação Brasileira de Educação Empreendedora - 47 (quarenta e sete) pontos

Considera-se desclassificada a entidade Oficina Profissionalizante Clube de Mães do Brasil, por não ter atingido a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos estabelecida no item 5.10.1 do Edital.

Quesito	Resumo	Critério/Nota
I. Experiência da proponente Atuação no desenvolvimento e/ou realização de projetos de orientação e/ou qualificação profissional semelhante	I.1. Experiência OSC em setores da cadeia têxtil	Projetos com associações, cooperativas, grupos de costureiras ou outros setores estratégicos da cadeia têxtil <i>01 ponto por Parceria ou contratação, se devidamente comprovada, limitado a 7 (sete) pontos.</i>
	I.2. Experiência OSC em projetos	Projetos com viés de sustentabilidade, economia circular e/ou reaproveitamento têxtil

	de sustentabilidade	<i>01 ponto por Parceria ou contratação, se devidamente comprovada, limitado a 3 (três) pontos.</i>
II. Qualificação técnica da equipe e consultorias Experiência dos profissionais e das empresas com as atribuições definidas para cada um	II.1. Qualificação Coordenador	Coordenador: Experiência mínima de 2 anos em gestão de pessoas e projetos <i>01 ponto para a experiência mínima + 01 ponto por anos adicionais com a experiência exigida, se devidamente comprovada, limitado-se a 5 (cinco) pontos.</i>
	II.2. Qualificação Consultoria em Cadeia Têxtil	Consultoria em Cadeia Têxtil: Experiência mínima de 1 ano em cadeia têxtil <i>01 ponto para a experiência mínima + 01 ponto por anos adicionais com a experiência exigida, se devidamente comprovada, limitado-se a 5 (cinco) pontos.</i>
III. Plano de Trabalho Avaliação do Plano de Trabalho com relação a descrição das metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento: a proposta detalha as metas a serem atingidas e os indicadores de seu cumprimento.	III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
IV. Plano de trabalho Adequação do Plano de Trabalho aos itens previstos no anexo VI e VI.1	IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
V. Plano de trabalho Proposta metodológica para os encontros coletivos, mentorias e assessorias (temas a serem trabalhados e atividades relacionadas)	V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
VI. Plano de Trabalho Proposta de monitoramento e avaliação da evolução dos planos de negócio com indicadores	VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	- Insatisfatório - 0 pontos - Parcialmente satisfatório - 3 pontos - Satisfatório - 6 pontos - Muito satisfatório - 8 pontos
VII.Plano de trabalho Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço	VII. Pl. Trab. - Orçamento	- Apresentou proposta orçamentária não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas - 0 pontos - Apresentou proposta orçamentária sem uma das características exigidas - 3 pontos - Apresentou proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas - 6 pontos
VIII.Plano de trabalho Relevância da contrapartida	VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	- Não apresentou contrapartida válida - 0 pontos - Apresentou contrapartidas válidas e relevantes - 3 pontos - Apresentou contrapartidas válidas e muito relevantes - 6 pontos
IX.Plano de trabalho Apresentação de proposta sustentável, conectada com economia circular e reaproveitamento têxtil	IX. Pl. Trab. - Sustentabilidade	- Não apresentou proposta sustentável válida - Apresentou proposta sustentável válida e relevante. Não tem maturidade nem estrutura para execução da proposta - Apresentou proposta sustentável válida e relevante. Demonstrou maturidade baixa para execução da proposta - Apresentou proposta sustentável válida e relevante. Demonstrou maturidade e estrutura adequada para execução da proposta

Segue abaixo avaliação para cada proposta:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em setores da cadeia têxtil	1	Foi considerado 1 (um) comprovante, totalizando 1 (um) ponto : 1. Atestado de capacidade técnica, pelo projeto programa VAI TEC 8a edição, emitido por ADE SAMPA, CNPJ 21.154.061/0001-83. Foram desconsiderados 2 (dois) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:

		<p>1. Atestado de capacidade técnica com Fundação Telefônica, ref. Projeto VAI TEC/Pense Grande; Instrutoria e retenção do conhecimento aos parceiros locais. Motivo: Atestado não possui critérios do setor do Edital.</p> <p>2. Atestado de capacidade técnica pelo Programa Amplitude Perifa em Porto Alegre e Região Metropolitana, emitido pela Instituto Helda Gerdau. Motivo: Atestado não possui critérios do setor do Edital.</p>
I.2. Experiência OSC em projetos de sustentabilidade	1	<p>Foi considerado 1 (um) comprovante, totalizando 1 (um) ponto:</p> <p>1. Atestado de capacidade técnica pelo Programa Amplitude Perifa em Porto Alegre e Região Metropolitana, emitido pela Instituto Helda Gerdau, CNPJ 41.324.668/0001-71.</p> <p>Foram desconsiderados 2 (dois) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <p>1. Atestado de capacidade técnica, pelo projeto programa VAI TEC 8a edição, emitido por ADE SAMPA. Motivo: Atestado não possui critérios do setor do Edital.</p> <p>2. Atestado de capacidade técnica com Fundação Telefônica, ref. Projeto VAI TEC/Pense Grande; Instrutoria e retenção do conhecimento aos parceiros locais. Motivo: Atestado não possui critérios do setor do Edital.</p>
II.1. Qualificação Coordenador	3	<p>Foram considerados 2 comprovantes, totalizando 4 anos e 10 meses de experiência e 3 (três) pontos:</p> <p>1. Declaração de experiência profissional, emitida pela SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72, por 3 anos e 11 meses.</p> <p>2. Declaração de experiência profissional, emitida pela ABREE, CNPJ 22.152.734/0001-29, por 11 meses.</p> <p>Foram desconsiderados 2 (dois) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <p>1. Declaração de experiência profissional, emitida pela SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72. Motivo: declaração não especifica o cargo da Coordenadora do projeto.</p> <p>2. Declaração de experiência profissional, emitida pela SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72, por 1 ano e 2 meses. Motivo: sobreposição de anos com a Declaração 1, emitida pelo mesmo CNPJ</p>
II.2. Qualificação Consultoria em Cadeia Têxtil	0	<p>Não foram apresentados comprovantes válidos, totalizando 0 (zero) pontos.</p> <p>Foram desconsiderados 3 comprovantes:</p> <p>1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72. Motivo: consultora Pollyana Silva não possui experiência declarada em Cadeia Têxtil</p> <p>2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72. Motivo: consultora Luiza Ferreira não possui experiência declarada em Cadeia Têxtil</p> <p>3. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ 13.417.973/0001-72. Motivo: consultora Debora Gomes não possui experiência declarada em Cadeia Têxtil</p>
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	<p>Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos)</p> <p>OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento.</p>
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	8	<p>Nota atribuída: Muito Satisfatória (8 pontos)</p> <p>OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade os recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.</p> <p>OSC apresentou metodologia de comunicação, com descrição robusta e uso de ferramentas tecnológicas para esse fim.</p>
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	8	<p>Nota atribuída: Muito satisfatório (8 pontos)</p> <p>OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital. OSC apresentou mapeamento de atores do mercado para apoiar nas mentorias.</p>
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	<p>Nota atribuída: Satisfatório (6 pontos)</p> <p>Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.</p>
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	<p>Nota atribuída: 6 pontos</p> <p>Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas.</p>
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	<p>Nota atribuída: 6 pontos</p> <p>Apresentou contrapartidas válidas e muito relevantes.</p>
IX. Pl. Trab. - Sustentabilidade	2	<p>Nota atribuída: 2 pontos</p> <p>Apresentou proposta sustentável válida e relevante, sem detalhamento aprofundado nas questões de sustentabilidade, economia circular e reaproveitamento têxtil.</p>
PONTUAÇÃO FINAL - Associação Brasileira de Educação Empreendedora	47	

OFICINA PROFISSIONALIZANTE CLUBE DE MÃES DO BRASIL		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em setores da cadeia têxtil	0	Não foram apresentados comprovantes válidos, totalizando 0 (zero) pontos : Foi desconsiderado 1 (um) comprovante abaixo listado, com o respectivo motivo: 1. Termo de Fomento, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Motivo: Atestado não possui critérios do setor do Edital.
I.2. Experiência OSC em projetos de sustentabilidade	0	Não foram apresentados comprovantes válidos, totalizando 0 (zero) pontos .
II.1. Qualificação Coordenador	0	Não foram apresentados comprovantes válidos, totalizando 0 (zero) pontos .
II.2. Qualificação Consultoria em Cadeia Têxtil	0	Não foram apresentados comprovantes válidos, totalizando 0 (zero) pontos .
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento.
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	3	Nota atribuída: Parcialmente satisfatório (3 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital para mentorias online. Não abordou encontros coletivos e assessorias de forma clara.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio.
VII. Pl. Trab. - Orçamento	0	Nota atribuída: 0 pontos Apresentou proposta orçamentária não-factível, desequilibrada, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas: porcentagem de custos indiretos acima do estabelecido em edital.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	0	Nota atribuída: 0 pontos Não apresentou contrapartida
IX. Pl. Trab. - Sustentabilidade	2	Nota atribuída: 2 pontos Apresentou proposta sustentável válida e relevante, sem detalhamento aprofundado nas questões de sustentabilidade, economia circular e reaproveitamento têxtil.
PONTUAÇÃO FINAL - Oficina Profissionalizante Clube de Mães do Brasil	23	

INSTITUTO ECOTECE		
Quesito	Nota	Justificativa
I.1. Experiência OSC em setores da cadeia têxtil	7	Foram considerados 10 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 7 (sete) pontos : 1. Contrato de Prestação de Serviços para elaboração do Guia de Moda, emitido pela Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas. CNPJ 61.099.834/0001-90 2. Instrumento de Prestação de Serviços para oficinas com lojistas, emitido pelo Shopping Metro Tatuapé, CNPJ 65.040.727/0001-48 3. Certificado de menção honrosa com o projeto Ecotece+, emitido pelo A Casa Museu do Objeto Brasileiro, CNPJ 03.031.145/0001-48 4. Contrato de Patrocínio para o projeto Comunidade Ecofashion, emitido pela Braskem S.A, CNPJ 42.150.391/0001-70 5. Contrato de Prestação de Serviços para o projeto "I Seminário de Moda Sustentável Ecotece", emitido pela China Brasil Investimento Desenvolvimento Comercial Ltda, CNPJ 05.068.982/0001-77 6. Declaração de Parceria no projeto LabModa+, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12 7. Declaração de Parceria para desenvolvimento de peças para grupos em situação de vulnerabilidade com princípios de responsabilidade social e ambiental, emitido pelo MyBasic, CNPJ 15.242.804/0001-74 8. Declaração de Parceria para apoio à grupos com foco em sustentabilidade, emitido pelo Núcleo de Projetos Especiais da Prefeitura de Santo André, CNPJ 01.612.511/0001-27 9. Declaração de Parceria para o projeto ReConecta, emitido pela Gaia Social, CNPJ 71.752.109/0001-23 10. Declaração de Parceria para Edocomunicação e construção de cartilha de recomendações para moda sustentável, emitido pela Colabora Moda Sustentável - https://colaboramodasustentavel.org.br/

		<p>Foram desconsiderados 6 (seis) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ofício que manifesta interesse em estabelecer parceria, emitido pela Cia Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Motivo: O documento não comprova a participação no projeto. 2. Premio no IV Concurso de Negócios Sociais, emitido pela NESST Brasil. Motivo: Não é possível inferir a experiência e o projeto. 3. Termo de Ocupação Gratuita para projeto de exposição Ecofashion, emitido pelo Conjunto Nacional. Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação. 4. Contrato de Patrocínio para o projeto Comunidade Fashion, emitido pela C&A Foundation. Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação. 5. Contrato de Prestação de Serviço, emitido pela Virada Sustentável Eventos Ltda. Motivo: O documento está ilegível, não permitindo a aferir a experiência e o projeto. 6. Instrumento de cessão para projeto de exposição Ecofashion, emitido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping, Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação.
<p>I.2. Experiência OSC em projetos de sustentabilidade</p>	<p>3</p>	<p>Foram considerados 9 comprovantes relacionados ao critério, totalizando 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de Prestação de Serviços para elaboração do Guia de Moda, emitido pela Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas. CNPJ 61.099.834/0001-90 2. Certificado de menção honrosa com o projeto Ecotece+, emitido pelo A Casa Museu do Objeto Brasileiro, CNPJ 03.031.145/0001-48 3. Contrato de Patrocínio para o projeto Comunidade Ecofashion, emitido pela Braskem S.A, CNPJ 42.150.391/0001-70 4. Contrato de Prestação de Serviços para o projeto "I Seminário de Moda Sustentável Ecotece", emitido pela China Brasil Investimento Desenvolvimento Comercial Ltda, CNPJ 05.068.982/0001-77 5. Declaração de Parceria no projeto LabModa+, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12 6. Declaração de Parceria para desenvolvimento de peças para grupos em situação de vulnerabilidade com princípios de responsabilidade social e ambiental, emitido pelo MyBasic, CNPJ 15.242.804/0001-74 7. Declaração de Parceria para apoio à grupos com foco em sustentabilidade, emitido pelo Núcleo de Projetos Especiais da Prefeitura de Santo André, CNPJ 01.612.511/0001-27 8. Declaração de Parceria para o projeto ReConecta, emitido pela Gaia Social, CNPJ 71.752.109/0001-23 9. Declaração de Parceria para Edcomunicação e construção de cartilha de recomendações para moda sustentável, emitido pela Colabora Moda Sustentável - https://colaboramodasustentavel.org.br/ <p>Foram desconsiderados 7 (sete) comprovantes abaixo listados, com os respectivos motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ofício que manifesta interesse em estabelecer parceria, emitido pela Cia Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Motivo: O documento não comprova a participação no projeto. 2. Premio no IV Concurso de Negócios Sociais, emitido pela NESST Brasil. Motivo: Não é possível inferir a experiência e o projeto. 3. Termo de Ocupação Gratuita para projeto de exposição Ecofashion, emitido pelo Conjunto Nacional. Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação. 4. contrato de Patrocínio para o projeto Comunidade Fashion, emitido pela C&A Foundation. Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação. 5. Contrato de Prestação de Serviço, emitido pela Virada Sustentável Eventos Ltda. Motivo: O documento está ilegível, não permitindo a aferir a experiência e o projeto. 6. Instrumento de cessão para projeto de exposição Ecofashion, emitido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping, Motivo: O projeto já foi contabilizado para fins de pontuação. 7. Instrumento de Prestação de Serviços para oficinas com lojistas, emitido pelo Shopping Metro Tatuapé. Motivo: Não está claro o aspecto de sustentabilidade no projeto.
<p>II.1. Qualificação Coordenador</p>	<p>3</p>	<p>Foram apresentados 18 comprovantes relacionado ao critério, totalizando 4 anos e 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Instrumento de Prestação de Serviços para oficinas com lojistas, emitido pelo Shopping Metro Tatuapé, CNPJ 65.040.727/0001-48 - 1 mês 2. Termo de Ocupação Gratuita para projeto de exposição Ecofashion, emitido pelo Condomínio Conjunto Nacional, CNPJ 54.201.041/0001-75 - 1 mês 3. Contrato de Patrocínio para o projeto Comunidade Fashion, emitido pela C&A Foundation - 8 meses 4. Questionário Narrativo final, emitido pelo Elas+, https://fundosocialelas.org/ - 8 meses 5. NFS-e 051 de Coordenação Geral do Projeto Edital Mulheres em Movimento 2021, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 3 meses 6. NFS-e 080 de Gestora de Projeto LabModa+ PVH, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 7. NFS-e 13 Gestora de Projeto LabModa+ PVH, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 8. NFS-e 061 de Coordenação Geral do Projeto Edital Mulheres em Movimento 2021, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 3 meses 9. NFS-e 017 de Direção geral de projeto, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 10. Termo de Referência do projeto ReConecta, assinado pela Gaia Social, CNPJ 71.752.109/0001-23 - 7 meses 11. Certificado de participação no Programa Vai Tec 1ª edição, emitido pela Ade Sampa, CNPJ 23.412.247/0001-10 - 6 meses 12. NFS-e 001 de Gestora de Projeto Mundo de Tludi, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 13. NFS-e 054 de Gestora de Projeto LabModa+ PVH, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 14. NFS-e 024 de Direção Geral de Projeto Comunidade Ecofashion, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 2 meses 15. NFS-e 076 de Gestora de Projeto LabModa+ PVH, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 16. NFS-e 010 de Gestora de Projeto Comunidade Ecofashion, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 17. NFS-e 009 de Gestora de Projeto Mundo de Tludi, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês 18. NFS-e 022 de Gestora de Projeto Comunidade Ecofashion, emitida para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
<p>II.2. Qualificação Consultoria em Cadeia Têxtil</p>	<p>3</p>	<p>Foram considerados 52 (cinquenta e dois) comprovantes relacionados ao critério, totalizando uma média de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses e 3 (três) pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Questionário Narrativo final, emitido pelo Elas+ para Julia Toro, https://fundosocialelas.org/ - 8 meses 2. NFS-e 048 para o projeto LabModa+, emitida pela Julia Toro para Lia Maria Murari Spinola, CPF 311.390.978-30 - 1 mês

3. NFS-e 010 para criação de cartuchearias, emitida pela Julia Toro para Florestas Inteligentes Agricultura e Sivilcultura, CNPJ 11.960.483/0001-92 - 1 mês
4. NFS-e 072 de Produtora de Projeto Mundo de Tludi, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
5. NFS-e 031 de prestação de serviço, emitida pela Julia Toro para Supernova Escola Livre de Economia Solidária, CNPJ 12.079.519/0001-96 - 1 mês
6. Aditivo I e Termo de Referência para Serviços de Consultoria Técnica para Julia Toro, emitido pelo Grupo Interdisciplinar de Aprendizagem, CNPJ 71.752.109/0001-23 - 7 meses
7. NFS-e 150 de Gestora de Projeto, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
8. NFS-e 016 de Capacitação e Oficina, emitida pela Julia Toro para Instituto Meio, CNPJ 07.830.431/0001-24 - 1 mês
9. NFS-e 003 de Criação de peças do projeto Bengira, emitida pela Julia Toro para Brasfilter Industria e Comercio, CNPJ 53.437.406/0003-64 - 1 mês
10. NFS-e 064 de Produtora de Projeto Mundo de Tludi, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
11. NFS-e 021 de assistente de design, emitida pela Julia Toro para Asta Corp Produtos Sustentáveis, CNPJ 14.525.308/0001-65 - 1 mês
12. NFS-e 015 de Realização de Oficina, emitida pela Julia Toro para Instituto Meio, CNPJ 07.830.431/0001-24 - 1 mês
13. NFS-e 002 de Instrução de arte e design, emitida pela Julia Toro para Instituto Asta, CNPJ 05.754.869/0001-45 - 1 mês
14. NFS-e 022 de prestação de serviço, emitida pela Julia Toro para ISES Instituto de Economia Solidária, CNPJ 07.295.456/0001-75 - 1 mês
15. NFS-e 026 de design, emitida pela Julia Toro para ISES Instituto de Economia Solidária, CNPJ 07.295.456/0001-75 - 1 mês
16. NFS-e 018 de desenvolvimento de uniformes, emitida pela Julia Toro para Asta Corp Produtos Sustentáveis, CNPJ 14.525.308/0001-65 - 1 mês
17. NFS-e 011 de criação de pastas e sacolas, emitida pela Julia Toro para Instituto Muda de Gestão Socioambiental da Propriedade, CNPJ 10.652.751/0001-46 - 1 mês
18. NFS-e 008 de ação social, emitida pela Julia Toro para Consórcio de Urbanização Araraquara, CNPJ 11.268.096/0001-90 - 1 mês
19. NFS-e 027 de prestação de serviço, emitida pela Julia Toro para ISES Instituto de Economia Solidária, CNPJ 07.295.456/0001-75 - 1 mês
20. NFS-e 041 de Coordenação de projeto de moda, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
21. NFS-e 075 de Coordenação de comunicação da Comunidade Ecofashion, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
22. NFS-e 034 de projeto de bolsas, emitida pela Julia Toro para Asta Corp Produtos Sustentáveis, CNPJ 14.525.308/0001-65 - 1 mês
23. NFS-e 061 de prestação de serviços, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 ano
24. NFS-e 141 de Coordenadora no projeto LabModa+ Pvh, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
25. NFS-e 079 de Coordenadora no projeto Comunidade Fashion, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
26. NFS-e 123 de Coordenadora no projeto Comunidade Fashion, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
27. NFS-e 088 de Coordenadora de projeto, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
28. NFS-e 063 de Ofina do Projeto Mundo de Tludi, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 10 horas
29. NFS-e 049 de Desenvolvimento e Acompanhamento de produção e pesquisa de materiais, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
30. NFS-e 043 de Pesquisa de materiais e fornecedores e organização de catálogo, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
31. NFS-e 118 de Gestora de Projeto, emitida pela Julia Toro para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
32. Questionário Narrativo final, emitido pelo Elas+ para Fernando Gdikian, <https://fundosocialelas.org/> - 8 meses
33. NFS-e 029 de Gestor administrativo financeiro no projeto Comunidade Ecofashion, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
34. NFS-e 012 de Auxiliar administrativo no projeto Mundo de Tludi, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
35. NFS-e 020 de Auxiliar administrativo no projeto Mundo de Tludi, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
36. NFS-e 010 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
37. NFS-e 034 de Gestor administrativo financeiro no projeto Comunidade Ecofashion, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
38. NFS-e 011 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 ano
39. NFS-e 064 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
40. NFS-e 048 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
41. NFS-e 038 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
42. NFS-e 062 de Gestão financeiro de projeto, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 6 meses
43. NFS-e 065 de Gestão financeiro do projeto LabModa+ Pvh, emitida pelo Fernando Gdikian para Instituto Ecotece, CNPJ 07.715.638/0001-58 - 1 mês
44. E-mail de premiação na categoria Terra de Moda do Premio Muda 2020, para Agustina (Las Comas Confeccção) enviado pela coordenação do prêmio - 1 mês
45. E-mail de premiação na categoria Inovação e Tecnologia do Premio Fashion Futures 2021, para Agustina (Las Comas Confeccção) enviado pela coordenação do prêmio - 1 mês
46. NFS-e 041 de treinamento em Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Lojas Renner, CNPJ 10.243.599/0001-48 - 1 mês
47. NFS-e 133 de oficina de Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 1 mês
48. NFS-e 131 de oficina de Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 1 mês
49. NFS-e 043 de curso de Upcycling na industria da moda, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 20 horas
50. NFS-e 136 de oficina de Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 1 mês
51. NFS-e 134 de oficina de Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 1 mês
52. NFS-e 138 de oficina de Upcycling, emitido pelo Las Comas Confeccção para Instituto Focus Textil de Moda, CNPJ 18.843.398/0001-93 - 1 mês

Foi desconsiderado 1 (um) comprovante abaixo listado, com o respectivo motivo:

1. Recibo nº3 do Instituto C&A. Motivo: Documento sem assinatura

De acordo com o item 5.1.1.1, foi calculada a média simples arredondada para cima:

1. Consultora Julia Toro - 4 anos e 6 meses

		2. Consultor Fernando Gdikian - 2 anos e 11 meses 3. Consultora Agustina Comas / Las Comas Confeccões - 8 meses Média: 8 anos e 1 meses / 3 consultores = 2 anos e 8 meses
III. Pl. Trab. - Metas e indicadores	8	Nota Atribuída: Muito satisfatório (8 pontos) OSC apresentou detalhamento sobre as metas em conformidade aos anexos do edital, bem como os meios de execução e formas de cumprimento Metodologia baseada em Competências Técnicas, administração de negócios, sustentabilidade/circularidade e alfabetização digital
IV. Pl. Trab. - Adequação ao anexo VI e VI.1	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC proponente apresentou Plano de Trabalho adequado com os itens previstos no anexo VI e VI.1 do Edital, prevendo em conformidade o recursos humanos e a previsão de receitas e despesas.
V. Pl. Trab. - Metodologia encontros e atividades	6	Nota Atribuída: Satisfatório (6 pontos) OSC apresentou metodologia clara e objetiva e em consonância ao objeto do edital.
VI. Pl. Trab. - Monitoramento planos de negócio	8	Nota Atribuída: Muito Satisfatório (8 pontos) Apresenta metodologia para avaliação da evolução dos Planos de Negócio. Apresenta utilização de ferramenta de Gestão Virtual Apresenta utilização de plano de negócio e plano de circularidade/sustentabilidade
VII. Pl. Trab. - Orçamento	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresenta proposta factível, equilibrada, bem justificada e compatível com os valores de referência, com as exigências mínimas e com as atividades propostas.
VIII. Pl. Trab. - Contrapartida	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou contrapartidas válidas e muito relevantes.
IX. Pl. Trab. - Sustentabilidade	6	Nota atribuída: 6 pontos Apresentou proposta sustentável válida e relevante. Demonstrou maturidade e estrutura adequada para execução da proposta
PONTUAÇÃO FINAL - Instituto Ecotece	62	

Durante o iter procedimental, não houve a interposição de recursos.

Após análise e publicação desse parecer, segue-se a evolução do certame para a respectiva etapa de homologação.

Ademais, informa-se que a Comissão de Monitoramento já foi instituída de maneira idônea, em conformidade com o estabelecido na Portaria n° 10, de 19 de setembro de 2023 (doc. SEI [090314449](#)).

Indica-se, como medida propícia, a nomeação do servidor Mathews Vichr Lopes, inscrito sob o RG n° inscrito sob o RG n° 39.136.785-7, para desempenhar a função de gestor do contrato, e da servidora Jéssica Pires Barbosa Barreto, inscrita sob o RG n° 27.075.421-1, como suplente, com o fito de assegurar o adimplemento cabal das obrigações delineadas na Lei 13.019/2014 e no mencionado chamamento público.



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Desenvolvimento Local
Em 20/03/2024, às 11:15.



Alcides Paes do Prado Junior
Assessor(a) I
Em 20/03/2024, às 11:29.



Adriana Vasconcelos Vieira de Oliveira Luiz
Assessor(a) III
Em 20/03/2024, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100231527** e o código CRC **89C33E5C**.